

A INFLUÊNCIA DA POLÍTICA DE COTAS NO DESAFIO DAS MULHERES PRETAS LÉSBICAS NO MERCADO DE TRABALHO

Juliana de Castro Braz [discente do curso de Administração]; Eloá de Jesus dos Santos [discente do curso de Administração]; Tânia Moura Benevides [Doutora em Administração]

*Universidade do Estado da Bahia- UNEB
Departamento de Ciências Humanas- DCH-I*

elo.a.ejs@gmail.com; juliana.castro1994@hotmail.com; taniamoura2511@gmail.com

RESUMO EXPANDIDO

O Sistema de cotas foi criado para corrigir uma injustiça histórica resultante do período escravista instituído no Brasil, que durou mais que três séculos. Como herança desse período tem-se a vulnerabilização econômica dos negros, restringindo o seu acesso ao ensino superior e, conseqüentemente, ao mercado de trabalho formal. A lei que regulamenta esse sistema é Lei 12.711/12, conhecida como lei de cotas. Essa legislação determina que as universidades e instituições federais reservem metade de suas vagas para estudantes de escola pública e, dentro dessa porcentagem, outras cotas sejam reservadas por critérios raciais definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ao buscar entender os efeitos da implementação das cotas nas universidades públicas brasileira é possível adotar diferentes recortes, entre eles o de gênero. Pode-se ainda realizar um estudo mais abrangente que incorpore diferentes elementos distintivos, fazendo uma análise interseccional. Este estudo adota um recorte interseccional, pois destina-se a análise de mulheres pretas e lésbicas, com intuito de dar conta dos diversos marcadores sociais que afetam essa mulher no seu contexto de construção histórica. Ao realizar a análise sob perspectiva interseccional, verifica-se que a política de cotas impacta a mulher preta, pois esta, historicamente, enfrenta dificuldades para entrar no mercado de trabalho formal. Quando soma-se a condição de gênero - lésbica, essa mulher preta lésbica amplia de forma significativa as limitações de inserção produtiva. Passa a sofrer duplamente, inicialmente com o racismo e, em seguida, por lesbofobia. Sofrem, portanto, violências diversas, inclusive violência interpessoal no trabalho. Lavigne e Bourbonnais (2010) definem violência interpessoal no trabalho como formas de intimidação, ou seja, uso de ameaças, assédio moral e sexual, comportamento vexatório, comentários verbais, ações ou gestos hostis ou indesejados que afetam a dignidade ou a integridade psicológica. O estudo justifica-se à medida que incorpora a uma discussão sobre cotas três importantes marcadores sociais: gênero, raça e sexualidade. O objetivo desta pesquisa é identificar de que forma a política de cotas influencia na

minimização dos desafios das mulheres pretas lésbicas no mercado de trabalho em Salvador. A metodologia que utilizada tem uma abordagem qualitativa de natureza básica, cujos objetivos são de caráter exploratório e descritivo. Os dados secundários foram obtidos através de pesquisas divulgadas no Instituto Ethos, IBGE, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre outros. A coleta de dados primário ocorre numa abordagem interativa nos espaços de escuta em eventos relacionados a temática gênero e raça. Nesta pesquisa foi utilizado, como método de análise, o Discurso Coletivo dos Sujeito (DSC) desenvolvido por Lefevre e Lefevre (2003), esse método define como uma discurso-síntese elaborado com partes de discursos de sentido semelhantes, por meio de procedimentos sistemáticos e padronizados. A lei de cotas no Brasil foi sancionada no ano de 2012, fazendo uma análise dos índices de desemprego da mulher preta, três anos antes da lei e três anos depois, é possível perceber, que não houve grandes avanços. Quanto a mulher preta lésbica não foi possível encontrar indicadores em dados secundários, pois nenhum órgão ou pesquisa desenvolvida, até o momento, desenvolveu análises utilizando esta categoria especificamente. No entanto, levando em consideração a premissa de que a mulheres pretas lésbicas estão inseridas nos índices das mulheres pretas, para esse grupo, também não houve melhoras significativas, após a política de cotas. É possível afirmar que a política de cotas pode ser um importante instrumento para as mulheres pretas e lésbicas mudarem sua realidade, porém isoladamente não são suficientes, pois sob perspectiva interseccional elas possuem outros marcadores sociais que serão considerados nos desafios do mercado de trabalho. Conforme resultados encontrados foi possível perceber que a política de cotas até o momento não influenciou significativamente na realidade das mulheres pretas, nem das pretas e lésbicas.

REFERÊNCIAS

DE PÁDUA CARRIERI, Alexandre; MOULIN DE SOUZA, Eloisio; CAMILLO AGUIAR, Ana Rosa. Trabalho, Violência e Sexualidade: Estudo de Lésbicas, Travestie Transexuais. RAC-Revista de Administração Contemporânea, v. 18, n. 1, 2014.

LEFÈVRE, Fernando; LEFÈVRE, Ana Maria Cavalcanti. O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa; desdobramentos. In: O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa; desdobramentos. 2003.